DECRETO Nº 2929, DE 02 DE MAIO DE 2014 - LEI N.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.180,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 Fundo Municipal de Assistência Social

80 08.244.0005.2012.0000 Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social 500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 07 00 Fundo Municipal de Saúde

138 10.302.0006.2021.0000 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 14

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 030 FUNDO NACIONAL DE SAUDE

02 11 00 Urbanismo e Serviços Gerais

254 15.452.0010.2040.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos 680,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 4.180,00

Fontes de Recurso

01 00 1.180,00 05 14 3.000.00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. INUBIA PAULISTA, 02 de maio de 2014

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito
